



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 2.280/2024**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **WILSON THEODORO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **WILSON THEODORO**, matrícula 417501, portador da cédula de identidade RG nº 5.568.993-8-SSP/PR e inscrito no CPF nº 791.103.209-20, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 72 (setenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 4.829/2024, com fruição no período de 02 de dezembro de 2024 a 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de outubro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL AMARILHO ILUSTRADO  
DE 22 / outubro / 20 24  
DE N.º 13153  
JORNAL AMARILHO 22 / 10 20 24  
Natalia  
MINISTRO DE JUSTIÇA